

**Ata da décima quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais.** Às dezenove horas do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro é iniciada a sessão e constatou-se a ausência do Presidente Dirceu Reinaldo dos Santos que foi devidamente justificada, assumindo a presidência da reunião o Vice-Presidente, o vereador Fábio Nunes de Oliveira. Sob a presidência do Senhor Fábio Nunes de Oliveira, momento em que cumprimenta e dá boas vindas a todos e solicita ao Senhor Secretário Anderson Aparecido da Silva que seja feita a chamada e esta é respondida por Fábio Nunes de Oliveira, Anderson Aparecido da Silva, Renato Aires de Oliveira, Edimir Aparecida da Silva, Silgério Marques da Silva, José Orlando da Silva, Agnaldo Rodrigues da Silva ao final da chamada constatou-se a falta do vereador Romero Alves Gonçalves Dias, que devidamente foi justificada. Diante dos sete vereadores presentes, havendo quórum regimental, em nome de Deus o Senhor Fábio Nunes declara aberta a sessão e solicita ao vereador Renato Aires de Oliveira que tome acento a mesa como Vice-Presidente na reunião. Iniciada a sua fala com a pauta do dia, o projeto de lei n.º 931 que "Altera a Lei Municipal n.º 492, de 30 de dezembro de 2002 e dá outras providências." e presta as homenagens em virtude ao falecimento do Senhor Moacir Marques e do Senhor Bento. Em sequência solicita ao Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei n.º 931 que "Altera a Lei Municipal n.º 492, de 30 de dezembro de 2002 e dá outras providências.". Após a leitura o Senhor Presidente passa a palavra aos vereadores, onde o vereador Edimir Aparecida da Silva faz o uso para saber mais informações sobre o índice de aumento da contribuição da iluminação, como também o que reza entre a prefeitura e a Cemig, pois o projeto não trouxe maiores informações. Desta forma solicita a vista e tramitação do projeto para um melhor entendimento de todos. Passada a palavra ao vereador Renato Aires de Oliveira informa que o projeto já contém os valores e que se trata da alteração do artigo quarto, se tratando de um convênio existente. O Senhor Presidente explana que em seu modo de pensar, acredita que se trata de um convênio antigo e precisa da sua renovação. Desta forma em concordância com todos, fica em tramitação nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 931 que "Altera a Lei Municipal n.º 492, de 30 de dezembro de 2002 e dá outras providências.". E como não ouve o que mais se tratar nesta reunião o Senhor Presidente agradece a presença de todos, marca a próxima reunião para o dia vinte e oito de outubro e eu Secretário Anderson Aparecido da Silva lavrei a presente ata que depois de lida e discutida será colocada em aprovação, e se aprovada, e assinada na sala sessões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais em vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Presidente Dirceu Reinaldo dos Santos: \_\_\_\_\_

Vice Presidente Fábio Nunes de Oliveira: \_\_\_\_\_

Secretário Anderson Aparecido da Silva: \_\_\_\_\_

Vereador Agnaldo Rodrigues da Silva: \_\_\_\_\_

Vereador Edimir Aparecida da Silva: \_\_\_\_\_

Vereador José Orlando da Silva: \_\_\_\_\_

Vereador Renato Aires de Oliveira: \_\_\_\_\_

Vereador Romero Alves Gonçalves Dias:

Vereador Silgério Marques da Silva:

Silgério Marques da Silva

